

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
EDITAL Nº 002/2016**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA PARA O DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – DINTER – COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geologia, Universidade de Brasília - UnB (Programa Promotor) com a Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB (Programa Receptor), em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB. Aprovado pela CAPES e de acordo com contrato a ser celebrado.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia, em sua 308ª reunião, realizada em 23 de maio de 2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas nas páginas eletrônicas www.igd.unb.br e www.ppgca.ufob.edu.br, bem como nas secretarias do programa de pós-graduação em Geologia da UnB (PPGG) e na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UFOB (PROPGPI).

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas para doutorado dentro desse edital é de seis vagas.

2.2 As áreas de concentração do curso de Doutorado em Geologia com vagas disponíveis neste edital são:

- Geologia Regional
- Mineralogia e Petrologia
- Geologia Econômica e Prospecção
- Geoquímica
- Bioestratigrafia e Paleoecologia

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de **17/06/2016 a 20/6/2016**, no horário de 09h às 17h, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UFOB, no seguinte endereço: Universidade Federal do Oeste da Bahia, Rua Professor José Seabra de Lemos 316, Recanto dos Pássaros, CEP 47808-021, Barreiras, Bahia.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado. A conclusão deverá ocorrer até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB,

atendido o que prescreve o item 3.7 a 3.9 deste Edital.

3.3 Os concorrentes ao certame que estão há menos de oito anos da integralização do prazo da aposentadoria poderão inscrever-se no processo seletivo. Devem, porém, estar cientes de que, se forem classificados: 1) só serão admitidos sem prioridade 2 e para, no máximo, 20% das vagas; 2) não terão direito a bolsa de estudos, passagens ou diárias.

3.3.1 Os concorrentes ao certame devem estar cientes que deverão cumprir estágio obrigatório em Brasília (inclusive creditando disciplinas) por um período de 12 (doze) meses.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos, autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação.

3.4.1 Ficha de inscrição (Modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, no Anexo V deste edital e nas páginas eletrônicas www.igd.unb.br e www.propgpi.ufob.edu.br).

3.4.2. Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido nos itens 4.2.1 e 5.2 em 01 via.

3.4.3. Uma (01) Cópia dos diplomas de Graduação e Mestrado em Geologia ou área afim, ou declaração de provável defesa da Dissertação de Mestrado até **08/08/2016**.

3.4.4. Uma (01) cópia do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

3.4.5. Currículo Lattes, em versão impressa (Disponível para preenchimento no endereço <http://www.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.4.6. Tabela de Pontuação do Curriculum Vitae (Anexos III).

3.4.7 - Uma (01) Cópia de Documento de Identidade, uma (01) Cópia do CPF, uma (01) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação, uma (01) cópia do Certificado de Reservista quando couber e uma (01) cópia do Passaporte quando couber.

3.4.8. Uma (01) fotografia 3 x 4 recente.

3.4.9 Comprovante de vinculação a uma Instituição de Ensino Superior como docente da Universidade Receptora, ou seja, da Universidade Federal do Oeste Bahia.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.8 Candidatos inscritos em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação da UFOB.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto. O Pré-Projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução e Justificativa, Objetivos, Métodos, Cronograma e Viabilidade Técnico-Financeira. O Pré-Projeto deve ter no máximo 05 páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, com fonte Times New Roman 12. A capa do Pré-Projeto deverá conter o **nome e assinatura do candidato e do orientador (a) pretendido (a), o título do projeto e a área de concentração**. As demais páginas não devem conter identificação do autor. A relação dos orientadores disponíveis para receber alunos de mestrado e/ou doutorado encontra-se no Anexo I deste Edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2 Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 70. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: relevância do tema, fundamentação teórica (Introdução e Justificativa), adequação ao programa (Objetivos e Métodos), cronograma e a viabilidade técnica e financeira do projeto.

5.3 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: A Prova de Avaliação do Histórico Escolar e Currículo é eliminatória e classificatória e a nota mínima para aprovação é 70. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Históricos escolares de outras instituições terão suas notas transformadas em menções, de acordo com os intervalos adotados na Universidade de Brasília. Na avaliação do currículo comprovado serão considerados aspectos relacionados à área de Geologia e áreas afins, que incluirão a participação em projetos e/ou atividades de pesquisa, a produção científica, a participação em cursos extracurriculares e a experiência profissional. Serão consideradas como afins as áreas de Ciências Exatas e da Terra e de Ciências da Vida e a área de Engenharia de Minas. Nos anexos II, III e IV do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas de avaliação, sendo os pesos de cada uma os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso **3 (três)**
- Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Peso **7 (sete)**, onde o histórico escolar tem peso 07 e o currículo peso 03.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) nota final da avaliação de Histórico Escolar e Currículo, (2) nota final da avaliação de Pré-Projeto, (3) candidato com formação de graduação específica em Geologia.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17/06 a 23/6/2016	Período de inscrições	08h00 às 11h00 14h00 às 17h00
25/6/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	17h00 horas
27/06 a 30/6/2016	Realização da Avaliação (Etapa única)	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00
01/7/2016 (Data provável)	Divulgação do resultado preliminar da seleção	17h00 horas
04/07 e 05/7/2016	Prazo para Recursos	08h00 às 17h00
06/7/2016 (Data provável)	Divulgação do resultado	17h00 horas
10/7/2016 a 05/08/2016	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados.	08h00 às 11h00 14h00 às 17h00

7.2 A divulgação dos resultados será afixada no local indicado no item 3.1 e nos endereços www.igd.unb.br e www.propgpi.ufob.edu.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação da UFOB por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e nas páginas eletrônica www.igd.unb.br e www.progpi.ufob.edu.br.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.6 **A aprovação do candidato e sua opção por solicitação de bolsa indicada no formulário de inscrição não garantem a alocação de bolsas. A alocação de bolsas será realizada de acordo com a disponibilidade, respeitando-se a classificação geral dos candidatos conforme divulgada ao final do processo seletivo.**

Brasília, DF, 23 de maio de 2016.

Prof^a. Adalene Moreira Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geologia
Instituto de Geociências
Universidade de Brasília

ANEXO I

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA RECEBER ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO SELECIONADOS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016

Adalene Moreira Silva
Adriana Maria Coimbra Horbe
Bernhard Buhn
Catarina Labouré Benfica Toledo
Carlos José Souza de Alvarenga
César Fonseca Ferreira Filho
Claudinei Gouveia de Oliveira
Dermeval Aparecido do Carmo
Detlef Hans Walde
Edi Mendes Guimarães
Elton Luiz Dantas
Farid Chemale Júnior
George Sand Leão A. de França
Geraldo Resende Boaventura
Jérémie Garnier
José Affonso Brod
José Eloi Guimarães Campos
Lucieth Cruz Vieira
Márcia Abrahão Moura
Márcio Martins Pimentel
Maria Emília Schutesky Della Giustina
Natalia Hauser
Nilson Francisquini Botelho
Reinhardt Adolfo Fuck
Roberta Mary Vidotti
Roberto Ventura Santos
Rodrigo Miloni Santucci
Valmir da Silva Souza

ANEXO II

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO E ESCALA PARA CÁLCULO DA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

ÍNDICE DE REND. ACADÊMICO	PONTOS
1	0
2	25
3	50
4	75
5	100

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Atividade	Pontos	Quantidade	Total
Participação em projeto de pesquisa em Geologia	4		
Participação em projeto de pesquisa em área afim	2		
Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 4 pontos	2		
Resumo publicado, como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 2 pontos	1		
Resumo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em área afim - máximo 2 pontos	1		
Res, expandido publ., como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 8 pontos	4		
Res, expandido publ., como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia- máximo 4 pontos	2		
Res, expandido publ, em Congresso, Simpósio ou similares em área afim - máximo 2 pontos	1		
Trab. completo publ. em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 10 pontos	5		
Trab. completo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em áreas afins - máximo 6 pontos	3		
Trab. compl. publicado em periódico com qualificação QUALIS A	20		
Trab. compl. publicado em periódico com qualificação QUALIS B	10		
Trab. compl. publicado em periódico com qualificação QUALIS C - máximo 10 pontos	5		
Atividades de extensão na área de Geologia	2		
Curso extracurricular na área de Geologia – máxima 20 pontos	4		
Curso extracurricular em área afim – máximo 10 pontos	2		
Especialização (pós-graduação senso lato) na área de Geologia	8		
Especialização (pós-graduação senso lato) em área afim	4		
Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máxima 20 pontos	2		

*- resumos publicados em congressos de Iniciação Científica são considerados e pontuados no item de atuação como bolsista.

Anexo IV



Universidade de Brasília – Instituto de Geociências
 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geologia
 Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70910-900
 FONES: +55 61 3107-6997 ou +55 61 3107-6998

FICHA DE INSCRIÇÃO		Semestre: ___/___	
<input type="checkbox"/> DOUTORADO			
OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> GEOLOGIA REGIONAL		<input type="checkbox"/> PROSPECÇÃO E GEOLOGIA ECONÔMICA	
<input type="checkbox"/> MINERALOGIA E PETROLOGIA		<input type="checkbox"/> GEOQUÍMICA	
<input type="checkbox"/> BIOESTRATIGRAFIA E PALEOECOLOGIA			
1 – DADOS PESSOAIS:			
NOME:			
NATALIDADE:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
IDENTIDADE nº:		Data Expedição ___/___/___ Órgão Expedidor:	
2 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:			
RUA:			
CIDADE:	UF:	CEP:	FONE:
FAX:		E-MAIL:	
3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:			
CURSO DE GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO:
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			

4 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE		
EMPRESA/ÓRGÃO:		LOCAL:
FUNÇÃO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
5 – BOLSA DE ESTUDO		
PRETENDE PLEITEAR BOLSA?		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE OCURSO?		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
COM SALÁRIO?		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
6 – COMO VOCE TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO?		
7 – ORIENTADOR (A) PRETENDIDO (A):		

Assinatura do (a) Candidato (a):

.....

Data...../...../2016

Assinatura do (a) Orientador (a) pretendido (a):

.....

Data:/...../2016